



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Sexta-feira • 22 de julho de 2022 • Ano X • Edição Nº 441

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (DECRETOS ALTERAÇÃO QDD Nº 13 E 14/2022)	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 13/2022)	3
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 14/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (DECRETOS ALTERAÇÃO QDD Nº 13 E 14/2022)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa.
CNPJ:42.242.982/0001-78
ANULAÇÃO- TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Dom Macedo Costa, de 21 julho de 2022.

TORNA SEM EFEITO a publicação veiculada na Edição nº440 no dia 21/07/2022 no diário oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org fica anulada relativa aos decreto de QDD nº13 e nº 14 de 2022.

Atenciosamente.

GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente da Câmara Municipal

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.cpm.br

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 13/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 13 de 04 de julho de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 540 de 21 de junho de 2021,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 13 de 04/07 de 2022, correspondente à Programação das Despesas da Câmara diretamente subordinados ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00
Total da Unidade R\$		25.000,00
Valor Total R\$		25.000,00

Artigo 2º. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 25.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		25.000,00
Total da Unidade R\$		25.000,00
Valor Total R\$		25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 14/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Decreto No. 14 de 04 de julho de 2022

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 540 de 21 de junho de 2021,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 14 de 04/07 de 2022, correspondente à Programação das Despesas da Câmara diretamente subordinados ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00
Valor Total R\$		20.000,00

Artigo 2º. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 20.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
Total da Unidade R\$		20.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

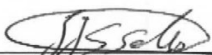
Av. Pedro Vespasiano, s/n

CENTRO

C.N.P.J. : 42.242.982/0001-78

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.


GERALDO JORGE SOUZA SALES
PRESIDENTE DA CÂMARA